



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.263.422/0001-18 DUNS®: 944430098
Razão Social: CHANGE CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CHANGE ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	23/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/02/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/11/2026
Receita Municipal	Validade:	12/10/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.263.422/0001-18 DUNS®: 944430098
Razão Social: CHANGE CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CHANGE ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160282 - COMANDO DO 5 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Data Aplicação: 09/11/2021
Número do Processo: 65400011404202102 Número do Contrato: 1/2020
Descrição/Justificativa: O Comando do 5ª Grupamento de Engenharia Através da Portaria nº 001/OD 5ª Gpt E de 13 de maio de 2021 e Processo Administrativo nº 65400.011404/2021-02 resolve aplicar a penalidade de advertência, devido ao atraso na execução do cronograma físico-financeiro do contrato nº 01/2020 do 5ª Gpt E, nos termos do art. 87, inc. I da Lei nº 8.666/1993.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160282 - COMANDO DO 5 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Data Aplicação: 09/11/2021 Valor da Multa: R\$ 4.245,66
Número do Processo: 65400011404202102 Número do Contrato: 1/2020
Descrição/Justificativa: O Comando do 5ª Grupamento de Engenharia através da Portaria nº 001/OD 5ª Gpt E de 13 de maio de 2021 e Processo Administrativo nº 65400.011404/2021-02 resolve aplicar a penalidade de Multa no valor de R\$ 4.245,66 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco mil reais e sessenta e seis centavos) devido ao atraso na execução do cronograma físico-financeiro do contrato nº 01/2020 do 5ª Gpt E, nos termos do art. 86, caput c/c art. 87, inc. II da Lei nº 8.666/1993.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	110102 - SUPERINT. DE ADMINISTRACAO NO RIO DE JANEIRO		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	24/06/2026	Prazo Final:	24/07/2026
Data Aplicação:	24/06/2026		
Número do Processo:	0059200125220250	Número do Contrato:	1/2025
Descrição/Justificativa:	Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo período de 30 dias, pela infração administrativa de ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado, pelo atraso em iniciar a execução dos serviços.		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	110102 - SUPERINT. DE ADMINISTRACAO NO RIO DE JANEIRO		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	24/06/2026		
Data Aplicação:	24/06/2026	Valor da Multa:	R\$ 11.224,43
Número do Processo:	00592001252202508	Número do Contrato:	1/2025
Descrição/Justificativa:	Multa de 1% do valor global do Contrato, pela infração administrativa de ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado, pelo atraso em iniciar a execução dos serviços.		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II		
UASG Sancionadora:	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	23/07/2026		
Data Aplicação:	23/07/2026	Valor da Multa:	R\$ 36.481,39
Número do Processo:	25389000016202683		
Descrição/Justificativa:	Aplica-se à contratada a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 36.481,39 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), com fundamento no inciso II do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. A sanção aplicada decorre do descumprimento das obrigações contratuais, em razão da inexecução parcial do contrato, consubstanciada pelo não cumprimento do cronograma físico-financeiro, pelo retardamento da execução do objeto da licitação sem motivo justificado, bem como pela morosidade na elaboração e na entrega dos projetos executivos, circunstâncias que comprometeram o regular andamento da execução contratual, nos termos do art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/202		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I		
UASG Sancionadora:	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ		
	Impeditiva:	Não	
Prazo Inicial:	24/03/2026		
Data Aplicação:	24/03/2026		
Número do Processo:	253890004822025	Número do Contrato:	056/2024
Descrição/Justificativa:	Aplica-se a sanção administrativa de advertência, com fundamento no inciso I do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. A sanção aplicada decorre do descumprimento das obrigações contratuais, em razão da inexecução parcial do contrato, consubstanciada no descumprimento do cronograma físico - financeiro, nos termos do art. 155, inciso I, da referida Lei.		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.263.422/0001-18 DUNS®: 944430098
Razão Social: CHANGE CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CHANGE ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.263.422/0001-18 DUNS®: 944430098
Razão Social: CHANGE CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CHANGE ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CHANGE CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.263.422/0001-18**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:39:45 do dia 19/08/2026 , com validade até o dia 18/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kpk3tg28OXgojUtufI8x

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.